



**NOMEIA “COMISSÃO DE SELEÇÃO” DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo, ou não, recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão Seleção, de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO que para tendo como objeto: **“Implementação e desenvolvimento do Projeto Voleibol do Futuro no Estado do Rio de Janeiro/RJ”**, vinculado ao Termo de Fomento nº935960/2022, celebrado entre o INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE e a Secretaria Nacional do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS), do Ministério do Esporte.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da “Comissão de Seleção”:

Presidente da Comissão: SUELLEN LILA, CPF: 506.694.947-52

Membro: EDUARDO VIANNA – CPF: 113.075.227-50

Membro: RONALDO STODUTO CPF: 072.354.877-39

Art. 2º A Comissão de Seleção irá analisar os processos, realizar entrevistas e executar todos os procedimentos necessários para a seleção dos profissionais do projeto. A comunicação com a Comissão de Seleção deve ser feita através do e-mail: comissaoiae@gmail.com.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2024

JUNIOR PAULO GIL OLIVEIRA SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE